

- A U T O G R A F O N º 1 0 7 -

-(PROJ. LEI Nº 15/54-15-10-54-P.M.)-

A CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Credito na importância de Cr\$64.170,00 -(sessenta e quatro mil, cento e setenta-cruzeiros)-, suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente-.

200 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
240 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS-
241 - 8-(3-1- Pessoal Variavel.....Cr\$.1.200.00-

200 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
250 - JARDINS PUBLICOS-
251 - 8-41-1- Pessoal Variavel.....Cr\$...600.00-

300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
310 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS-
311 - 8-41-1- Pessoal Variavel.....Cr\$16.740.00-

300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
320 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-
321 - 8-82-1- Pessoal Variavel.....Cr\$23.120.00-

300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
330 - REPARAÇÕES DIVERAS-
331 - 8-84-1- Pessoal Variavel.....Cr\$12.960.00-

400 - SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE-
410 - COMUM C/ ESTADO-
440 - SEGURANÇA PUBLICA-
441 - 8-28-1- Pessoal Variavel.....Cr\$.1.500.00-

- a transportar -.....Cr\$56.120.00-

- de transporteCr\$56.120.00-
 300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
 330 - REPARAÇÕES DIVERSAS-
 331 - 8-89-3- Material de Consumo.....Cr\$.5.000.00-
 600 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES-
 620 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-
 621 - 8-29-4- Despesas Diversas.....Cr\$.3.050.00-
 - T O T A L -.....Cr\$64.170.00-

Artigo 2º - A cobertura do valor do Credito aberto no artigo anterior, se
 ra feita com os saldos disponiveis das verbas abaixo, do orga-
 nismo vigente, que ficam cancelados:

200 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
 210 - MATADOURO-
 211 - 8-89-2- Material Permanente.....Cr\$10.000.00-
 200 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
 250 - JARDINS PUBLICOS-
 251 - 8-81-2- Material Permanente.....Cr\$10.000.00-
 200 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
 250 - JARDINS PUBLICOS-
 251 - 8-81-3- Material de Consumo.....Cr\$30.000.00-
 200 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
 260 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA-
 261 - 8-88-4- Despesas Diversas.....Cr\$.8.000.00-
 300 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
 340 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS-
 341 - 8-81-2- Material Permanente.....Cr\$.6.170.00-
 - T O T A L -.....Cr\$64.170.00-

Artigo 3º - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revoga
 das as disposições em contrario-.

Câmara Municipal de Cordeiropolis, aos onze dias do mes de NO
 VEMBRO DO ANO de mil novecentos e cinquenta e quatro-1.954-.

-PELLO ANTONIO HESPANHOL-
 Presidente

-ARMANDO PINKE-
 1º Secretário